TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

ESTÁGIO Curricular Supervisionado NÃO-OBRIGATÓRIO

Aos ___ dias do mês de _____ de 20_____, na cidade de João Pessoa, estado do(a) Paraíba, neste ato, as partes a seguir nomeadas celebram entre si este *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO* – TCE de um lado, doravante denominado Unidade Concedente:

1. Dados da Empresa (Unidade Concedente)	
1.1- Razão Social:	1.1.1- CNPJ:
1.1.2- Endereço:	1.1.3- Telefone:
	1.1.4- CEP:
1.2- Setor da empresa onde será desenvolvido o estágio:	
1.3- Nome legível do Supervisor de estágio na empresa:	
1.3.1- Formação profissional do Supervisor: (área do curso de origem do estagiário)	1.3.2- Função:

e, de outro lado denominado(a) Estagiário(a):

2. Estagiário (a):		
2.1- Nome:		2.2- Matrícula UFPB:
2.3- Curso:	2.4- Período em andamento: (Ex.: 4º, 5º, 6º etc.) _____	2.5- Telefone:
2.6- Endereço:		2.7- e-mail:
		2.8- CEP:

CLÁUSULA 1ª

Este *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO* reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no CONVÊNIO DE ESTÁGIOS (Instrumento Jurídico Art. 8º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA- UFPB e a UNIDADE CONCEDENTE

3. Convênio de Estágio Curricular Supervisionado		
3.1- Número:	3.2- Data:	3.3- Vigência:

da qual o(a) ESTAGIÁRIO(A) é aluno(a), consubstanciando a interveniência da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO explicitando o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ENSINO-APRENDIZAGEM, estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO;

CLÁUSULA 2ª

Fica compromissado entre as partes que:

4. Características do Estágio Supervisionado - NÃO-OBRIGATÓRIO	
4.1- Início: _____ de _____ de 20 _____	4.2- Término: _____ de _____ de 20 _____
4.3- Horário: _____ hs às _____ hs e _____ hs às _____ hs	4.3.1- Horas Semanais: _____ horas
4.4- Nome legível do Professor Orientador na UFPB:	4.4.1- Matrícula SIAPE:

a) a jornada de atividades em ESTÁGIO compatibilizar-se-á com o horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário da UNIDADE CONCEDENTE;
b) nos períodos de férias escolares, a jornada de ESTÁGIO será estabelecida de comum acordo entre o (a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE;
c) este *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO* poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita;
d) a Unidade Concedente pagará ao estagiário uma bolsa-auxílio mais vale transporte totalizando R$ _____ (_____);
e) é assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração de até 1 (um) ano ou mais, período de recesso proporcional de trinta dias/ano, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA 3ª

Constitui motivos para a INTERRUPÇÃO DA VIGÊNCIA do presente *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO*:

I - A conclusão ou abandono do Curso e o trancamento de matrícula;

II - O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA 4ª

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente ESTÁGIO, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE nos termos do que dispõe o Artigo 3° da Lei n° 11.788/25/09/2008 .

CLÁUSULA 5ª

No desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, caberá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

a) indicar um professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário (Cláusula 2ª, campo 4.4).

CLÁUSULA 6ª

No desenvolvimento do ESTÁGIO, caberá à **UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:**

a) providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes-estagiários, com cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio curricular supervisionado obrigatório;
b) No desenvolvimento do estágio o (a) estudante terá a cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais proporcionada pela Apólice Nº _____da Seguradora _____ _____ (apólice em anexo), de conformidade com o que preceitua o artigo 9º - Parágrafo único, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
c) indicar um supervisor local, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário (Campo 1.3);
d) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto da Profissão ao qual seu Curso se refere;
e) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
f) comunicar à Coordenação de Estágio e Monitoria a interrupção, a conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO*.

CLÁUSULA 7ª

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao(à) ESTAGIÁRIO(A):

a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
b) observar e obedecer às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;
c) comunicar à CEM, qualquer feito relevante sobre seu ESTÁGIO;
d) elaborar e entregar à Coordenação de Curso e à Unidade Concedente relatório(s) sobre seu ESTÁGIO (no mínimo semestralmente), na forma, prazo e padrões estabelecidos no PAE – Plano de Atividades de Estágio;
e) Principais atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado:

CLÁUSULA 8ª

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, secção Judiciária do Estado da Paraíba, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste ***TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE*** e que não possa ser revogada amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO, as partes assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor, cabendo a 1ª à UNIDADE CONCEDENTE, a 2ª ao (à) ESTAGIÁRIO(A), a 3ª à COORDENAÇÃO DO CURSO e a via 4ª à COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO/PRG.

OBS: Todos os campos dos quadros são de preenchimento obrigatório

João Pessoa, ____/____/____

Estagiário

Unidade Concedente

Coordenação do Curso ou Estágio (carimbo e assinatura)

Coordenação Geral de Estágios – PRG/UFPB (carimbo e assinatura)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA

PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO - NÃO-OBRIGATÓRIO

ATENÇÃO - NÃO RASURAR
Preencher todos os campos

1ª Via: Coord. Curso; 2ª Via: Concedente;
3ª Via: Estagiário; 4ª Via: Coord.Geral Estágios

1. Dados pessoais do(a) estagiário (a):

1.1- Nome: | 1.2- Matrícula UFPB:

1.3- Curso: | 1.4- Período em andamento: (Ex.: 4º, 5º, 6º etc.) _____ | 1.5- Telefone:

1.6- Endereço: | 1.7- e-mail:

1.8- CEP:

2. Dados da Empresa (Unidade Concedente)

2.1- Razão Social: | 2.1.1- CNPJ:

2.1.2- Endereço: | 2.1.3- Telefone:

2.1.4- CEP:

2.2- Setor da empresa onde será desenvolvido o estágio:

2.3- Nome legível do Supervisor de estágio na empresa:

2.3.1- Formação profissional do Supervisor: (área do curso de origem do estagiário) | 2.3.2- Função:

3. Características do Estágio Supervisionado - NÃO-OBRIGATÓRIO

3.1- Início: _____ de _____ de 20 _____ | 3.2- Término: _____ de _____ de 20 _____

3.3- Horário: _____ hs às _____ hs e _____ hs às _____ hs | 3.3.1- Horas Semanais: _____ horas

3.4- Nome legível do Professor Orientador na UFPB: | 3.4.1- Matrícula SIAPE:

4. Atividades a serem desenvolvidas (compatíveis com o contexto básico do curso)

4.1-
4.2-
4.3-
4.4-
4.5-
4.6-
4.7-
4.8-
4.9-

5. Avaliação do Estágio

5.1- Relatório: Bimestral _____ | Trimestral _____ | Quadrimestral _____ | Semestral _____

OBS: Relatório obrigatório no período máximo de 6 meses

OBS: Todos os campos são de preenchimento obrigatório

João Pessoa, _____/_____/_____

Estagiário

Unidade Concedente

Coordenação do Curso ou Estágio (carimbo e assinatura)

Coordenação Geral de Estágios – PRG/UFPB (carimbo e assinatura)

F1

OMM 2.010

FORMULÁRIO 1 (F1) – Deve ser utilizado para regulamentar as atividades de estágio quando este for **não-obrigatório**.

Termo de Compromisso de Estágio **(TCE)** – documento aditivo ao convênio previamente formalizado entre a UFPB e unidades empresariais ou profissionais autônomos com registro em conselho de classe que consubstancia o vínculo entre a empresa/profissional autônomo e o estagiário com a interveniência da UFPB.

Plano de Acompanhamento de Estágio **(PAE)** – documento que vincula o trio supervisor/estagiário/orientador gerado a partir do TCE, sendo instrumento regulatório das atividades desenvolvidas no estágio em período não superior a 6 (seis) meses em que findo o prazo de sua vigência deve ser elaborado um relatório pelo estagiário e avaliado pelo supervisor e pelo orientador comprovado por vistos das partes. O PAE será emitido por períodos máximos de 6 (seis) meses até a cobertura completa do período de vigência estabelecido no TCE.